

PORTARIA Nº 7300

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

O erro material identificado na Portaria Nº 7292 de 29/03/2021.

RESOLVE:

1. Retificar lotação de membro da comissão, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “ELIANA HELENA MARIA PIRES – **DVOS/DPAD**”.

Leia-se: “ELIANA HELENA MARIA PIRES – **DVCO/DPGF**”.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 16/04/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28018124** e o código CRC **9A51B749**.